



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0299/2020, de 04 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Eliude Emmanuelle Pinheiro de Franca Torres**, matrícula SIAPE n.º 2119402, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 13 de maio de 2020;
- II. Francwenia Evaristo de Souza Lima**, matrícula SIAPE n.º 2117797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020;
- III. Manoel Ilzimar da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2118319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 08 de maio de 2020;
- IV. Marcos Antônio da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2118352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 07 de maio de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor